



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

18 DE JANEIRO DE 2022

Atualiza as tabelas de diárias, para Fora e Dentro do Estado, para os Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal De Aquidabã-Sergipe, conforme Art. 12º da Resolução nº 04/2015.

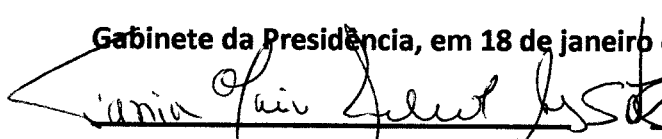
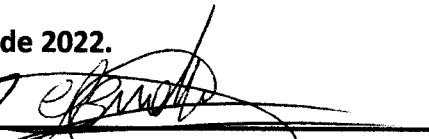
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ. ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal, conforme determina a Lei Orgânica Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º - Os valores das diárias para os Vereadores e Funcionários do Poder Legislativo Municipal de Aquidabã Sergipe, terá os seguintes valores conforme anexos I e II.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 04 de janeiro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 18 de janeiro de 2022.

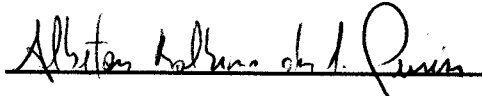



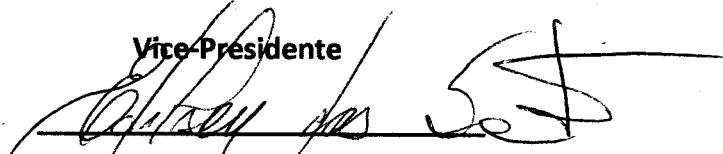
Tânia Maria Andrade Aragão Santos

Luciano Barbosa Mota

Presidente

Vice-Presidente





Albeton Balbino dos Santos Junior

Edilson dos Santos

1º Secretário

2º Secretário



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA R\$
VEREADOR	200,00
FUNCIONÁRIOS	200,00

Tânia Maria Andrade Aragão Santos

Presidente

Albeton Balbino dos Santos Junior

1º Secretário

Luciano Barbosa Mota

Vice-Presidente

Edilson dos Santos

2º Secretário



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ**

ANEXO II

TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO

CARGOS	VALOR DA DIÁRIA R\$
VEREADOR	800,00
FUNCIONÁRIOS	800,00

Tânia Maria Andrade Aragão Santos

Presidente

Albeton Balbino dos Santos Junior

1º Secretário

Luciano Barbosa Mota

Vice-Presidente

Edilson dos Santos

2º Secretário